



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 27/2023

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região por 5 (cinco) dias, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do PAe 0000971-66.2022.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a instabilidade do sistema PJe desde 6 de fevereiro de 2023;
- b) que a indisponibilidade dos sistemas é motivo suficiente para suspensão e prorrogação automática dos prazos processuais (art. 10, § 2º, da Lei 11.419/06 e § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais em 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região, por 5 (cinco) dias corridos, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, para reconfiguração dos sistemas informatizados e restabelecimento do acesso aos usuários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Jacqueline Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 09/02/2023, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201366** e o código CRC **BF8642E7**.